

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 5 de 20 de Janeiro de 2023
DATA: 20/01/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

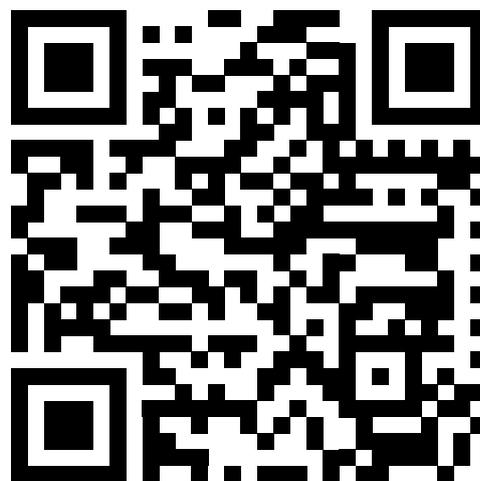
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***920194**
Data: 20/01/2023
IP com nº: 192.168.1.152
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=255



SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 001/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MOREILÂNDIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO: 001/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal Moreilândia/PE, por intermédio de Antonia Maria Da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c com o art. 3º -A, e parágrafo único da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, cujo objeto é Contratação direta via dispensa de licitação, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE. Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da Empresa indicada para a execução dos serviços indicados, RATIFICO/HOMOLOGO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa JURISCONSULTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.759.976/0001-91. valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Por fim determino a publicação do extrato, no mural de avisos da câmara, para que produza todos os efeitos previstos em lei. MOREILÂNDIA-PE, 20 DE JANEIRO DE 2023, Antonia Maria Da Silva, Presidente da Câmara de Moreilândia/PE.



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes -
SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

